

# O movimento sindical de trabalhadores rurais e a modernização da agricultura brasileira

VILMA FIGUEIREDO

Professor Adjunto de Sociologia,  
Universidade de Brasília

## 1) Introdução

A partir da década de 70 acelerou-se o ritmo do processo de modernização da agricultura brasileira. O governo passou a estimular a absorção de novas tecnologias ao processo produtivo agropecuário através de diversos instrumentos, dentre os quais a política de crédito. No período, o governo institucionaliza a geração e difusão de tecnologias centralizando-as em empresas governamentais. Além disso, são implementados diversos programas nacionais, regionais ou locais visando a modernização. Em suma, um exame das políticas e programas governamentais não pode deixar de revelar uma "vontade" do governo de tecnificar a agricultura. Acontece, porém, que novas tecnologias não são produzi-

---

Texto apresentado no painel sobre "Estado e Sociedade na Agricultura Latino-Americana", realizado durante o Encontro Anual da LASA, de 28 de setembro a 1º de outubro de 1983, no México. O texto sistematiza algumas reflexões que se tem desenvolvido no âmbito da pesquisa "Diagnóstico dos Impactos da Adoção de Tecnologias na Agricultura: Movimento Sindical de Trabalhadores Rurais e Tecnologia", desenvolvida no Departamento de Sociologia da UnB, contando com recursos do CNPq.

das, divulgadas ou adotadas em "espaços vazios" ou "territórios neutros", e a modernização da agricultura brasileira, que se acelera a partir dos anos 70, não se faz homogêaneamente. Se, por um lado, leva ao aumento da produção e produtividade em algumas regiões e produtos, por outro, ao ser produzida a partir das desigualdades das estruturas social e fundiária, e ao agir sobre elas, tende a reforçá-las, acentuando contradições e conflitos já existentes ou gerando novos. A concentração fundiária, a proletarianização dos trabalhadores rurais, o êxodo do campo para a cidade etc., se são manifestações que, historicamente, têm acompanhado o desenvolvimento capitalista no campo, no Brasil seguem o processo de modernização tecnológica implementado a partir de decisões políticas precisas. Analisar o contexto de formulação e implementação dessas políticas, assim como seus efeitos, possibilita identificar espaços de atuação para diferentes interesses sociais e evitar automatismos na análise das transformações recentes da agricultura brasileira.

Aliados do processo de formulação das políticas de modernização, os pequenos produtores rurais não serão seus beneficiários diretos, sendo, porém, atingidos por elas diferenciadamente, quer na direção da proletarianização, quer na da capitalização. A maneira pela qual os trabalhadores rurais respondem às transformações que lhes são impostas é extremamente variada, indo desde mudanças nas estratégias de produção e consumo até a atuação política organizada. Aqui se pretende, após uma caracterização da recente modernização agrícola pela via da absorção de novas tecnologias, apontar possibilidades e limites de atuação política dos trabalhadores rurais frente a propostas e efeitos da modernização, ao nível do movimento sindical de trabalhadores na agricultura.

## **2) A modernização agrícola pela via da absorção de tecnologias**

A reorganização da produção agrícola a partir do final dos anos 60 é marcada pela maior absorção de máquinas e insumos modernos, especialmente fertilizantes e defensivos químicos. Essa tecnificação tende a beneficiar o grande produtor rural e a reduzir o espaço do pequeno, a diminuir a participação dos trabalhadores assalariados permanentes, aumentando a dos temporários, a diferenciar a pequena produção e a acentuar o êxodo rural. Além disso, a tecnificação é acompanhada de uma forte concentração de terras e rendas. Esse quadro reflete os efeitos, para a agricultura, de um conjunto de medidas governamentais que visam a dinamizar a produção, seja por estímulos ao mercado externo, ao processamento industrial — desenvolvimento do complexo agroindustrial —, ou diretamente em termos de tecnologia, mas que implicam, todas elas, absorção de novas tecnologias ao processo produtivo agropecuário.

Análises recentes do desempenho da agropecuária na década de 70 mostram um crescimento muito pequeno ou negativo dos produtos tec-

nologicamente tradicionais (feijão, arroz, milho, mandioca), um crescimento acelerado das culturas modernas (exportadas e vinculadas à agro-indústria) e um crescimento da proporção das exportações em relação à produção total (KAGEYAMA, A. e GRAZIANO DA SILVA, J., 1983:7-8; SORJ, B., 1980; PEIXOTO, H., CHALOULT, N. B. e FIGUEIREDO, V., 1977).

O elemento principal da mecanização agrícola no período é o trator. Estudos recentes mostram que o número de tratores utilizados nos estabelecimentos agropecuários multiplicou-se por três na década de 70, sendo, porém, reduzida a porcentagem de estabelecimentos que usam trator (KAGEYAMA, A. e GRAZIANO DA SILVA, J., 1983:10) <sup>(1)</sup>. A relação entre o número de estabelecimentos por trator passou de 29,6 para 9,7 entre 1970 e 1980; evolução favorável também ocorreu na relação entre área total por trator, obtendo-se, em 1980, um trator para 690 ha; bem como na relação entre número de tratores por 1.000 pessoas ocupadas, que passa de 9,4 em 1970, para 25,1 em 1980. Além disso cabe lembrar que a potência média dos tratores aumentou, indicando, como observam KAGEYAMA e GRAZIANO DA SILVA, que o crescimento da disponibilidade de força mecânica na agricultura aumentou ainda mais do que sugere o crescimento do número de tratores utilizados.

Os dados disponíveis em relação ao crescimento do uso de tratores na agricultura revelam, assim, um ritmo acelerado de mecanização na década de 70, concentrado, porém, em relativamente poucos estabelecimentos e algumas regiões.

Ao lado da mecanização, a absorção de fertilizantes e defensivos químicos também cresce em ritmo acelerado. A demanda de fertilizantes aumenta a tal ponto que a produção nacional, apesar de ter crescido de 335% de 1970 a 1976, não basta para satisfazê-la. O consumo de fertilizantes multiplicou-se por quatro entre 1970 e 1980, havendo, porém, uma forte concentração do seu uso nos maiores estabelecimentos e em algumas regiões. Em 1970, apenas 18,6% dos estabelecimentos utilizavam adubação, dos quais 67,8%, adubos químicos, passando, em 1975, para 22,3%, dos quais 80,4% com adubação química. O consumo aparente de nutrientes por área cultivada evoluiu de 43 kg por ha em 1973 para 70 kg por ha em 1979 (KAGEYAMA, A. e GRAZIANO DA SILVA, J., 1983:9-10). Em 1975, o Sudeste e o Sul, com uma área cultivada de 24,5% e 39,6% em relação ao Brasil, utilizam, respectivamente, 39,3% e 48,5% do total de fertilizantes consumidos no País. Por outro lado, o Nordeste, que participa com 26,2% da área colhida nacional, utiliza a reduzida parcela de 7% do total de fertilizantes (PEIXOTO, H., CHALOULT, N. B. de, FIGUEIREDO, V., 1977).

(1) Em 1970 apenas 2,4% dos estabelecimentos possuíam trator; em 1975, 4,3%; e, em 1980, entre 7 e 10%.

Já o consumo aparente de defensivos agrícolas cresceu à taxa de 7,2% de 1970 a 1980. Dentre os defensivos, é o consumo de herbicidas o que mais aumenta. O crescimento da demanda de herbicidas implicou aceleração das importações e medidas governamentais foram tomadas no sentido de possibilitar o atendimento da demanda de insumos químicos pela produção interna. Em 1975 o governo cria o programa nacional de defensivos agrícolas visando, eratamente, a estimular um processo de "substituição de importações" para o setor.

### 3) **Tecnificação e concentração de terras e rendas**

A expansão da tecnificação da agricultura, que se expressa de forma mais marcante no aumento do uso de tratores, fertilizantes e defensivos químicos, concentrada nos maiores estabelecimentos, age no sentido de **acentuar** a concentração de terras e rendas, característica histórica da agricultura brasileira e não só dos anos 70-80.

Análises do recadastramento do INCRA de 1978, a despeito do subcadastramento que identificam, mostram que de 1972 a 1978 houve aumento de 16,4% no número de imóveis de 2 mil a 5 mil ha e de 14,2% da área por eles ocupada. O número de imóveis de 5 mil e mais ha aumentou em 8,7%, enquanto a área cresceu em 27,9%. Esses dados evidenciam um forte aumento das grandes propriedades, tanto maior quanto mais elevados seus tamanhos. Em 1972, apenas 3,1% dos imóveis detinham 61% da área total cadastrada e, em 1978, cerca de 3,6% detêm 66% da área total (Reforma Agrária, 1981).

A concentração de terras é, de fato, maior do que o que revelam esses dados porque eles omitem os casos de múltipla propriedade. Dados do INCRA também revelam que, ao lado da concentração de terras nas grandes propriedades, há uma redução do número e da área dos pequenos imóveis. As propriedades de menos de 10 ha representavam mais de 36% dos imóveis em 1967 e ocupavam 2% da área total cadastrada. Em 1978 sua participação caiu para 1% da área cadastrada e 28% do número total de imóveis no País (GRAZIANO DA SILVA, J. e HOFFMANN, R., 1982). No período 1972/78 a taxa de crescimento da área total apropriada pelos estabelecimentos com 100 mil e mais ha foi de quase 11% ao ano, revelando uma grande aceleração no ritmo de expansão dessas unidades, que já era forte no período anterior (GRAZIANO DA SILVA, J. e HOFFMANN, R., 1982:166).

A propriedade concentrada, porém, não implica necessária e automaticamente concentração do acesso à terra para fazê-la produzir. O acesso pode-se efetuar por outras formas institucionais, independento da propriedade jurídica da terra. Os dados da FIBGE, por se referirem a estabelecimento como unidade de exploração agrícola sob responsabilidade de um proprietário, arrendatário, posseiro etc. revelam a concen-

tração do acesso à terra. Os menores estabelecimentos, que ocuparam em 1970 cerca de 3% da área total recenseada, ocupam, em 1980, apenas 2,4% daquela área. Já a porcentagem da área ocupada pelos 5% maiores cresceu de 67,0% para 69,7% no mesmo período (KAGEYAMA, A. e GRAZIANO DA SILVA, J., 1983:4) <sup>(2)</sup>. A concentração de terras se revela, qualquer que seja o ângulo pelo qual é observada. É essa a concentração potencializada pela tecnificação da agricultura, na forma como esta se realiza no Brasil na década de 70.

Os dados dos censos revelam, ainda, que não só a propriedade e o acesso à terra sofrem alta concentração, mas também que há uma concentração crescente dos ganhos da atividade rural. Em 1970, os 50% mais pobres da zona rural detinham 22,4% da renda rural e, em 1980, apenas 14,9% da renda rural é apropriada pelos 50% mais pobres. Já os 5% mais ricos que em 1970 detinham 23,7%, em 1980 passaram a concentrar 44,2% da renda, enquanto o 1% de mais ricos quase que triplicou sua participação de 10,9% em 1970 para 29,3% em 1980.

#### 4) **Tecnificação e trabalho rural**

Em relação aos efeitos da adoção de novas tecnologias pela agricultura brasileira sobre o trabalho rural, é possível precisá-los para o pequeno produtor e para o trabalho assalariado <sup>(3)</sup>. Para o pequeno produtor, como revelam inúmeras pesquisas, é possível, em casos não muito freqüentes, a tecnificação acompanhar um processo de capitalização. Isso ocorre quando o pequeno produtor reúne um conjunto de condições que lhe permitem ter acesso aos benefícios de algumas políticas governamentais. Dentre essas condições sobressai a propriedade de meios de produção, especialmente da terra (PEIXOTO, H., CHALOULT, N. B. e FIGUEIREDO, V., 1979).

Mais comumente, porém, a tecnificação se faz pela subordinação do pequeno produtor à agroindústria ou cooperativa, levando à perda de autonomia do produtor e à sua definição como um quase-proletário. O que leva a grande indústria a organizar assim a produção é a possibilidade de maior acumulação. Quando a subordinação do pequeno produtor é

---

(2) Uma análise detalhada da concentração fundiária a partir dos dados da FIBGE referentes aos censos de 1960, 1970, 1975 para o Brasil e regiões é desenvolvida em PEIXOTO, H., CHALOULT, N. B. e FIGUEIREDO, V. — *Estrutura da Produção Agrícola e Política Governamental: reflexos de sua inter-relação para os pequenos produtores*. Brasília: SUPLAN, 1977.

(3) Em estudo recente, coordenado por GRAZIANO DA SILVA, é apresentada uma sistematização crítica dos efeitos da absorção de tecnologias para o pequeno produtor. O trabalho sintetiza os resultados de diversas pesquisas e identifica formas gerais de subordinação da pequena produção: a) rearticulação com o grande proprietário rural; b) subordinação às agroindústrias e às grandes cooperativas; e c) rearticulação com o capital comercial (GRAZIANO DA SILVA, 1982: 10-21).

intensa, o fato de a transferência do sobretrabalho se dar através da renda do produto ou da venda da força de trabalho vai depender das conveniências do capital industrial no setor. A expropriação da terra pode ser realizada quando as agroindústrias bem o entendam, e estudos de casos têm mostrado, por exemplo, casos de cooperados que tiveram que vender suas terras para saldar dívidas com a cooperativa (ARAÚJO, 1980). Outros estudos já revelam que as grandes empresas têm interesse em manter o pequeno produtor porque preferem o trabalho familiar ao trabalho do peão (SORJ, B., POMPERMEYER, M. e CORADINI, A., 1982).

Finalmente, para aqueles que não conseguem absorver novas tecnologias a tendência é a marginalização e proletarização no campo ou na cidade. Dados do censo de 80 mostram reversão na tendência ao aumento permanente da população rural brasileira. Em 1970, pela primeira vez, o censo registrou uma população urbana maior que a rural (52 milhões contra 41 milhões), porém ambas tinham taxas de crescimento positivas. Em 1980 só houve taxas positivas para as regiões norte e nordeste e, mesmo aí, a população urbana superou a rural. Se em 1970 a população urbana brasileira atingiu 55,9% da população, em 1980 representa 67,6% do total. O esvaziamento do campo, no Brasil, constitui-se em fenômeno explosivo na medida em que a capacidade de absorção de mão-de-obra de origem rural em atividades urbano-industriais é mínima, dada a absorção generalizada de tecnologia poupadora de mão-de-obra.

Na verdade, durante a década de 70 verifica-se uma redução gradativa da participação relativa na produção de pequenos produtores familiares. Essa redução, no entanto, não aponta, necessária e automaticamente, para a generalização do trabalho assalariado, pois, como foi visto, o trabalho familiar pode ser conveniente para o grande produtor e, como tal, ser mantido na produção. Acontece, porém, que tanto a redução da participação relativa de pequenos produtores na produção total, como o êxodo rural, contemporâneos da intensificação do uso de novas técnicas de produção e fenômenos que, historicamente, têm acompanhado o desenvolvimento do capitalismo na agricultura em diversas circunstâncias, no Brasil configuram instabilidade do sistema na medida em que a grande quantidade de trabalhadores liberados da agricultura não é absorvida produtivamente no campo nem na cidade.

Em relação ao trabalho assalariado, numerosas pesquisas revelam tendência à redução na participação do trabalho assalariado permanente em relação ao total da população ocupada na agricultura. Isto porque, com a utilização de técnicas modernas de produção, só ficam permanentemente empregados no campo os trabalhadores mais especializados. Esse emprego permanente tende, também, à purificação da condição assalariada na medida em que o atual assalariado permanente diferencia-se do antigo morador por não mais dispor de um pedaço de terra onde pro-

duzir sua subsistência. Essa tendência à purificação do assalariamento não se desenvolve linear e homoganeamente. Recente estudo nos engenhos de açúcar do Nordeste mostra como, nas condições específicas do engenho, foi possível aos trabalhadores permanentes, através da luta salarial, criar condições para o acesso à terra e, assim, para a agricultura de subsistência baseada no trabalho familiar como complementar ao assalariamento (SIGAUD, 1983).

Se a purificação do assalariamento é um dos efeitos da adoção de novas tecnologias na agricultura, o aumento relativo do trabalho assalariado temporário é outro. Na última década o trabalho assalariado temporário cresce a altas taxas anuais (4), que refletem a estruturação do mercado de trabalho urbano-rural assentado no trabalhador volante (bóia-fria), expressão da proletarianização do trabalhador rural e da maneira como novas técnicas de produção são absorvidas na agricultura brasileira:

... o padrão tecnológico adotado na agricultura brasileira, ao mesmo tempo que representou uma potenciação da capacidade produtiva da terra e do trabalho, permitindo acréscimos sensíveis de produtividade, também significou uma proliferação do emprego sazonal. Do ponto de vista dos trabalhadores, isso significou o aumento do desemprego (ou subemprego) estacional (GRAZIANO DA SILVA, 1982:26).

O problema é que o pequeno produtor que não tem acesso a novas tecnologias tende a proletarianizar-se e a pressionar a estrutura de empregos para além dos limites compatíveis com o funcionamento adequado do sistema. O Estado poderia atacar a questão desenvolvendo uma política tecnológica que atingisse o pequeno produtor rural visando a aumentar-lhe a produtividade (da terra e do trabalho). Acontece que o Estado reflete o poder relativo de classes e frações e a direção das políticas públicas vai depender das articulações concretas de interesses e do grau em que se fazem representar no governo.

## 5) Tecnologia e Estado

Desde a formulação de problemas às inovações científicas e, mais evidentemente, à seleção de inovações para sua implementação, ciência e tecnologia não se fazem acima de interesses de grupos sociais concretos. Nesse sentido, ciência e tecnologia são dimensões da realidade econômica, social e política onde se desenvolvem. Daí por que, sendo a

(4) As taxas de crescimento do emprego temporário variam segundo as fontes de informação, o período do ano agrícola em que as informações foram colhidas, a subcategorização de trabalhadores contratados diretamente pelos estabelecimentos ou contratados por empreiteiros. Apesar das variações as taxas são sempre altas, indo de 6,5% a 12%.

tecnologia uma articulação de ações sociais visando a transformações desejadas, ser ela expressão da estrutura social que a comporta. É o Estado que condensa formulações, que implementa políticas de tecnologia, expressando ou apenas tomando como referência interesses sociais concretos. A adoção de uma determinada matriz tecnológica implica, necessariamente, a adoção equivalente de valores, estilos e padrões de organização social de tal modo que todo padrão tecnológico carrega, obrigatoriamente, um padrão de dominação.

As políticas governamentais a partir da segunda metade dos anos 60 configuram, em relação à agricultura, um desejo efetivo de aumentar a produção e produtividade agropecuárias através do estímulo à incorporação de novas tecnologias no processo produtivo. O contexto sócio-político geral em que foram decididas e implementadas tais medidas foi, na quase totalidade do período, de forte autoritarismo. Isto significa que na formulação, implementação ou avaliação das políticas públicas visando à modernização, estiveram excluídos amplos setores da população que, no entanto, eram por elas efetivamente atingidos: os trabalhadores rurais (pequenos produtores familiares ou assalariados). Se, por um lado, os interesses desses trabalhadores nem sempre se expressavam de modo claro e estruturado, por outro, mesmo quando claramente formulados, não chegaram a ser atendidos, sendo, no máximo, tomados como referência para a adoção de políticas que, na maioria das vezes, os contradiziam. Assim é que foi possível desenvolver políticas de modernização da agricultura de efeitos altamente concentradores, como os ilustrados neste trabalho.

A efetiva absorção de novas tecnologias na agricultura passa pela política de crédito rural com juros subsidiados. Um dos fatores que se podem constituir em forte apoio à presença da grande empresa capitalista na agricultura é a existência de subsídios. Além disso é necessário que seu volume seja suficientemente significativo para elevar a taxa de lucro na atividade agropecuária (AIDAR, A. C. e PEDROSA JÚNIOR, 1981; CASTRO, A. C., 1983).

O sistema de crédito rural para custeio e investimento a juros subsidiados foi montado a nível nacional em 1965, operacionalizado em 1967, e tornou-se o instrumento mais importante da modernização da agricultura brasileira, beneficiando o complexo agroindustrial. Além disso o crédito rural constituiu-se num mecanismo compensatório da política de preços possibilitando transferência de renda para os médios e grandes produtores. A política de crédito viabiliza, assim, a absorção concentrada de tecnologia na agricultura.

De fato, em 1980 o volume total de financiamento foi superior a 1970 em 90 vezes, em termos nominais, e quase quatro vezes em termos reais, crescendo a uma taxa real de 17,5% ao ano (18,5% ao ano para custeio

e 16,2% ao ano para investimentos). A proporção com que o crédito rural participou no valor do produto líquido da agricultura foi crescente na década de 70, de 0,24 para 0,44 para o crédito de custeio e de 0,15 para 0,22 para o crédito de investimento (KAGEYAMA, A. e GRAZIANO DA SILVA, J. 1983). Em 1970 os estabelecimentos de menos de 10 ha (51% do total de estabelecimentos no País) recebem apenas 5,5% do crédito rural. No que se refere ao crédito distribuído pelas entidades governamentais, as médias e grandes propriedades recebem 90% do total de créditos por elas distribuídos e, em 1980, 80% do crédito agrícola provinha dos bancos oficiais.

A importância do crédito agrícola para a tecnificação da agricultura fica mais evidente quando são feitas comparações entre os valores do crédito para insumos químicos e máquinas e a soma dos recursos gastos pelos agricultores para sua aquisição. Tais comparações revelam que, em 1979, o valor do crédito para fertilizantes representou 90% do valor das vendas de fertilizantes; o valor do crédito para defensivos representou mais de 75% do valor total das vendas de defensivos; e o crédito rural para tratores representou mais de 90% do valor das vendas das indústrias de tratores para a agropecuária (GUEDES PINTO, 1981).

Não só a adoção de tecnologias na agricultura se faz de modo diferenciado, tendendo a privilegiar a grande e média empresa, mas também a geração e difusão tecnológica tende a penalizar o pequeno produtor. Já foi observado que, no Brasil, os ganhos de produtividade em produtos agrícolas estão associados à estabilidade e à continuidade dos grupos de pesquisa que, por sua vez, estão relacionados com a orientação do produto para exportação ou para mercado interno. Os primeiros têm sido privilegiados com apoio financeiro e continuidade da pesquisa (SCHWARTZMAN, S. 1979:142). A institucionalização da pesquisa agropecuária, da assistência técnica e da extensão rural dá-se, na década de 70, sob os auspícios do governo, de forma centralizada e organizada por tipos de produtos. O governo cria a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) em 1973 e a Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMBRATER) em 1975.

A criação da EMBRAPA significou centralização da pesquisa agropecuária<sup>(5)</sup>, aumento e continuidade de recursos para implementá-la. A pesquisa passou a ser desenvolvida por produto. Para cada produto há um conjunto de tecnologias e procedimentos que devem ser adotados para que se obtenha maior produtividade. A empresa procura adaptar o "pacote" por regiões e tipos de produtores mas, desde o momento em que a maior eficácia da produção vai depender da adoção do "pacote", a maioria

(5) Não foram absorvidos pela EMBRAPA o Instituto Brasileiro do Café (IBC), o Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA) e a Comissão Executiva do Plano de Recuperação Econômica-Rural da Lavoura Cacaueira (CEPLAC), ficando, assim, fora da EMBRAPA as pesquisas relativas ao café, à cana-de-açúcar e ao cacau.

dos pequenos produtores fica impossibilitada de adotá-lo por não ter atingido um patamar mínimo de produção e produtividade que lhes garanta recursos necessários à adoção do sistema tecnológico. Depoimentos de técnicos da EMBRAPA revelam, ainda, que a empresa produziu uma quantidade não negligenciável de tecnologias "adequadas ao pequeno produtor" e que essas não foram adotadas por inexistirem condições mínimas de terra e de crédito, como no caso de algumas técnicas de irrigação (6).

A EMBRAPA desenvolve dois tipos de ação que constituem o Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária: executora e coordenadora. A ação executora desenvolve-se nos centros, serviços especiais e unidades de execução e pesquisa que constituem a estrutura da EMBRAPA; a ação coordenadora implica trabalho conjunto com governos estaduais, universidades e outras instituições de pesquisa do setor público ou privado. O importante a sublinhar é que as decisões gerais sobre a política de pesquisa a ser desenvolvida pela EMBRAPA são tomadas ao nível dos planos nacionais de desenvolvimento. Porém, na implementação das linhas gerais, diversos interesses se fazem diretamente ouvir no sentido da demanda específica de pesquisas (7), sendo que os interesses dos pequenos produtores jamais chegam a poder ser expressos nesses níveis. Mas é principalmente porque institucionaliza a pesquisa por produto e não por tipo de produtor que a EMBRAPA tende a marginalizar o pequeno produtor, o que menos recursos tem para arcar com a modernização tecnológica sem perder autonomia.

A EMBRATER tem como objetivo a "transferência de tecnologia agropecuária e gerencial aos produtores rurais brasileiros", atua em estreita ligação com o crédito rural e está presente em todas as unidades da federação, excetuando-se o Estado de São Paulo (GUEDES PINTO 1981). O Sistema de Extensão Rural, porém, não tem atingido satisfatoriamente os pequenos produtores, como reconhece a própria EMBRATER ao adotar novos princípios gerais de ação para o período 1980/85 (EMBRATER, 1980) que se referem, basicamente, à assistência prioritária aos pequenos e médios produtores rurais, ficando a assistência técnica aos grandes produtores a cargo de escritórios privados. É de se esperar, porém, que mesmo tentando nortear sua ação em favor dos pequenos produtores, a EMBRATER encontre sérios obstáculos à adoção, por eles, de novas tecnologias, caso não sejam revisadas as possibilidades de acesso à terra e ao crédito e/ou à geração de tecnologias adequadas.

O problema que se coloca é o da necessária "contaminação política" da tecnologia e de seu tratamento como instância neutra, capaz de possi-

(6) Entrevistas feitas com técnicos da EMBRAPA no âmbito da pesquisa sobre Movimento Sindical de Trabalhadores Rurais e Tecnologia.

(7) Nas decisões de o que produzir e para quem estão presentes os interesses dos grandes produtores de produtos agrícolas e de máquinas e insumos.

bilitar aumento de produção e produtividade em benefício de todos. A aparente neutralidade da tecnologia atende, apenas, aos interesses dominantes na sociedade por esconder, exatamente, seu caráter de dominação. É a articulação entre interesses sociais e formulação e implementação de políticas para o setor agrícola que seleciona e orienta a adoção de determinadas tecnologias.

## 6) Movimento Sindical de Trabalhadores Rurais e Tecnologia

A medida da explicitação do caráter político da tecnologia e, portanto, da revelação de seu aspecto de dominação vai ser dada não só pela capacidade de organização e expressão política dos interesses que se beneficiam de determinadas tecnologias, mas também, e principalmente, pela capacidade de organização e expressão política dos interesses por elas afetados sem que sejam, necessariamente, beneficiados. No caso da tecnologia agropecuária brasileira, os interesses dos trabalhadores rurais — parceiros, posseiros, pequenos arrendatários, pequenos proprietários e assalariados.

Levando-se em conta que o grande impulso à modernização tecnológica da agricultura brasileira, a partir do final dos anos 60, ocorreu dentro de um quadro sócio-político autoritário, onde as possibilidades de organização e expressão dos interesses dos grandes produtores rurais contrastam com os bloqueios à organização autônoma e expressão política dos trabalhadores rurais, é de se supor que o caráter de dominação da tecnologia agropecuária não tenha sido ainda plenamente revelado no Brasil.

Essa questão pode ser examinada ao nível do Movimento Sindical de Trabalhadores na Agricultura por ser essa, apesar das inúmeras dificuldades de organização que enfrenta — oriundas quer da Carta Sindical Brasileira, quer de conjunturas políticas específicas —, a mais expressiva organização de trabalhadores rurais no Brasil<sup>(8)</sup>. Nesse sentido, o Movimento Sindical de Trabalhadores na Agricultura, especialmente ao nível de sua confederação nacional (CONTAG), é o mais capacitado a revelar o caráter político da tecnologia adotada na agricultura brasileira. E mais ainda, o processo pelo qual é explicitado o caráter de dominação implícito em práticas tecnológicas é o mesmo pelo qual interesses diversificados lutam para participar da formulação de políticas tecnológicas. É neste sentido que o problema que se coloca para o trabalhador do campo, qual seja, o da apropriação dos resultados da modernização tecnológica, vai necessariamente problematizar a natureza mesma dessa modernização.

(8) Os trabalhadores do campo dispõem, hoje, da maior confederação sindical do País, que também tem o maior índice de sindicalização, congregando por volta de 52% da população economicamente ativa da agricultura, enquanto nos sindicatos urbanos o índice de sindicalização corresponde, aproximadamente, a 28% da população economicamente ativa urbana.

Isto porque a apropriação dos resultados da modernização tecnológica refere-se à redistribuição dos ganhos do processo produtivo, remetendo, assim, ao tema do poder relativo das classes e frações e sua expressão na formulação de políticas públicas. E a possibilidade efetiva de políticas redistributivas vai depender de adequações das políticas de produção das quais as políticas tecnológicas fazem parte.

É no período da modernização acelerada da agricultura brasileira que a CONTAG se consolida enquanto órgão máximo do movimento sindical de trabalhadores rurais, ao mesmo tempo que o regime político brasileiro é marcado por governos autoritários. Essa situação configura campo complexo, de atuação da CONTAG. Por um lado não encontra desimpedidos os canais através dos quais pode efetivamente congrega interesses de Federação e Sindicatos de Trabalhadores Rurais. Por outro, é chamada pelo governo — toda vez que este sente necessidade — a legitimar políticas decididas sem a sua participação.

Em relação ao primeiro aspecto é importante ressaltar que a CONTAG abriga uma grande diversidade de trabalhadores cuja comunidade de interesses para manifestar-se efetivamente exige uma maturidade ainda longe de ser alcançada, quer pelo regime político, quer pelas instituições de representação popular. A CONTAG trabalha assim, muitas vezes, com contradições aparentes entre as diversas categorias de trabalhadores rurais, não conseguindo, também muitas vezes, formular com precisão as reivindicações fundamentais dos trabalhadores na agricultura, sejam eles assalariados, pequenos proprietários, arrendatários ou posseiros.

Em relação ao segundo ponto, que diz respeito à possibilidade de a CONTAG se fazer ouvir junto a órgãos governamentais, é possível dizer que o regime político brasileiro ainda não conseguiu absorver reivindicações de trabalhadores rurais. É nesse sentido que a presença da CONTAG em diversas comissões de definição de políticas públicas, enquanto o único voto dos trabalhadores no meio de tantos outros, pode ser vista como uma estratégia governamental de legitimação. Não é outro o argumento usado pela CONTAG para se auto-excluir de algumas dessas comissões.

Assim é que, procurando formular políticas gerais que não acirrem contradições aparentes entre seus representados e não tendo suas propostas políticas de fato consideradas pelo governo no sentido de transformá-las em políticas públicas, a CONTAG não é desafiada a refinar suas propostas a ponto de transformá-las em projetos de fato alternativos aos governamentais.

No quadro dessas limitações a CONTAG assumiu a luta pela reforma agrária como a única forma de resolver problemas ligados às condições de vida e trabalho do pequeno agricultor, reivindicando do governo "a imediata decisão política da implantação da Reforma Agrária **ampla**,

**massiva e drástica** visando a promover a melhor distribuição da terra e modificações estruturais no regime de sua posse, uso e propriedade, a fim de atender aos princípios da Justiça Social e aumento de produtividade" (CONTAG, 1982:5). É também no quadro dessas limitações que a CONTAG não chega a formular em detalhe e com todas as suas implicações propostas de Reforma Agrária.

Assim é que a CONTAG, ao levantar a bandeira da Reforma Agrária no que diz respeito, inclusive, ao uso da terra, atinge a questão tecnológica na agricultura sem, contudo, revelá-la em profundidade. São feitas denúncias às tecnologias preconizadas para pequenos agricultores que implicam substituição da policultura e diversificação pela monocultura e especialização, aumentando a dependência de um só produto e a insegurança na formação da renda dos pequenos agricultores. E afirma-se que, em lugar de "tentar transplantar para nossas condições as técnicas agrícolas predominantes nos países superdesenvolvidos, deveríamos desenvolver uma tecnologia própria, baseada em nossos próprios recursos, partindo das necessidades apresentadas pelos próprios agricultores" (SILVA, J. F., 1978:18).

Enquanto a natureza da tecnologia adotada não for revelada naquilo que implica de dominação, não será possível propor alternativas viáveis à política tecnológica vigente. A questão tecnológica na agricultura brasileira é multifacetada e nela se condensam diversos interesses em jogo. É nesse sentido que ela não só não se coloca "neutra e racionalmente" acima das classes e grupos nela envolvidos, mas principalmente reflete a articulação de interesses e a natureza do sistema político que a define. É desse modo que a questão tecnológica só se resolve com sua politização. Em outros termos, a questão tecnológica só será adequadamente formulada em termos políticos que possibilitem colocá-la em perspectiva.

Essa politização, porém, não depende de decisões individuais mais ou menos acertadas, mas resulta da combinação de uma série de circunstâncias. Por um lado, o problema tecnológico na agricultura vem assumindo, ao nível da CONTAG, importância crescente a partir do início dos anos 70. Por outro lado o governo, no afã de neutralizar o poder político dos trabalhadores rurais, vem adotando medidas importantes que visam a despolitizar o problema fundiário<sup>(9)</sup>, sendo a posse da terra a reivindicação primeira do movimento sindical de trabalhadores rurais.

Enquanto o governo se esforça por despolitizar a luta pela terra e na medida em que se coloca, para os trabalhadores rurais, a necessidade de expressarem seus interesses por melhores condições de vida e tra-

(9) Um estudo de como o governo procura esvaziar o conteúdo político da luta pela terra, transformando-a em questão de Segurança Nacional, é apresentado em FIQUEIREDO, V. — Dois Momentos de Inicativa Governamental em Relação à Questão Fundiária, Brasília, SOBER, 1983.

balho, é de se esperar uma politização do problema tecnológico na agricultura, responsável central pelos problemas que atingem, hoje, o trabalhador rural brasileiro. Tal politização não deverá implicar abandono da luta pela reforma agrária mas, ao contrário, permitirá especificá-la e precisá-la como um projeto político alternativo.

#### BIBLIOGRAFIA

AIDAR, A. C. Kfour e PEDROSA JÚNIOR, Roberto Mário — "Espaços e Limites da Empresa Capitalista na Agricultura". *Revista de Economia Política*, vol. 1, nº 3. São Paulo, Brasiliense, 1981.

ARAÚJO, Caetano Ernesto — **Cooperativismo e Acumulação: um Estudo de Caso**. Dissertação de Mestrado. Universidade de Brasília (mimeo), 1980.

CASTRO, Ana Célia — **Inovações Tecnológicas na Agricultura: Questões para Debate**. Apresentado no Seminário Preparatório sobre Progresso Técnico na Agricultura, 22 a 24 de agosto. CPDA-UFRJ (mimeo), 1983.

CONTAG — Relatório Anual (mimeo), 1982.

EMBRATER — **Objetivos e Diretrizes para o Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural**. Brasília, Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural, 1980.

FIGUEIREDO, Vilma — **Dois Momentos de Iniciativa Governamental em Relação à Questão Fundiária**. Brasília, SOBER, 1983.

GRAZIANO DA SILVA, José (Coord.) — **Tecnologia e Campesinato: o Caso Brasileiro**. São Paulo: UNICAMP/IICA, 1982.

GRAZIANO DA SILVA, José e HOFFMANN, Rodolfo — "A Reconcentração Fundiária" in GRAZIANO DA SILVA, J., **A Modernização Dolorosa**, Rio de Janeiro, Zahar, 1980.

GUEDES PINTO, Luiz Carlos — **Notas sobre a Política de Crédito Rural**. Campinas, DEPE/IFCH/UNICAMP (mimeo), 1981.

KAGEYAMA, Angela e GRAZIANO DA SILVA, José — **Os Resultados da Modernização Agrícola dos Anos 70** (mimeo), 1983.

PEIXOTO, Heverton, CHALOULT, Norma Beatriz e FIGUEIREDO, Vilma — **Estrutura da Produção Agrícola e Política Governamental: Reflexos de sua Inter-Relação para os Pequenos Agricultores**. Brasília, SUPLAN/MA, 1977.

————— — **A Soja na Pequena Agricultura**. Brasília, BINAGRI, 1979.

REFORMA AGRÁRIA — Boletim da Associação Brasileira de Reforma Agrária, vol. XI, nº 3, São Paulo: ABRA, 1981.

SCHWARTZMAN, Simon — **Formação da Comunidade Científica no Brasil**. São Paulo, FINEP/Cia. Editora Nacional, 1979.

SIGAUD, Lygia — "Luta Política e Luta pela Terra no Nordeste", **Dados**, vol. 26, nº 1, Rio de Janeiro, **Campus**, 1983.

SORJ, Bernardo — **Estado e Classes Sociais na Agricultura Brasileira**. Rio de Janeiro, Zahar, 1980.

SORJ, Bernardo, POMPERMEYER, Malori e CORADINI, O. — **Camponeses e Agro-Indústria: Transformação Social e Representação na Avicultura Brasileira**. Rio de Janeiro, Zahar, 1982.